

| | |
|-------------------------------|---|
| OBJETIVO | Reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau Resolução CNJ n. 194/2014 e do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| DATA | 05/07/2019 (13h30 às 15h) |
| LOCAL | Auditório do TRT da 12ª Região |
| COORDENAÇÃO DA REUNIÃO | Juiz Auxiliar da Presidência |
| PROADS Nº | 5730/2014 |

| PRESENTES | |
|--|--|
| NOME | ÁREA |
| Dr. Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos | Juiz Auxiliar da Presidência Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Dra. Magda Eliete Fernandes | Juíza Titular da 3ª VT de São José Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Dr. José Carlos Kulzer | Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA12 |
| Milena Letícia Anesi | Servidora da 2ª VT de Balneário Camboriú Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Ana Paula Volpato Wronski | Diretora-Geral da Secretaria Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Natália da Costa | Assessora da Secretaria da Corregedoria |
| Vanessa Gesser de Miranda | Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Fernanda Gomes Ferreira | Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Marcelo Borrini Moretto | Diretor do Serviço de Gestão de Processos |
| Fabio Peters Sabino | Servidor do Serviço de Gestão de Processos |

| AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS | |
|---------------------------------------|--|
| NOME | ÁREA |
| Dr. Narbal Antônio de Mendonça Fileti | Juiz Titular da 2ª VT de Tubarão Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Andrea Guidotti Dillmann | Diretora de Secretaria da 4ª VT de Florianópolis |

| | |
|-------------------------------|---|
| | Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Ricardo Ganzo Weickert Caldas | Secretário-Geral da Presidência Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Membro do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| Lusmarina Emília da Silva | Servidora representando o SINTRAJUSC |

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A reunião teve como pauta:

1. Panorama Orçamentário - DIGER.
2. Alternativas à não reposição de aposentadorias - SGP.
3. Reestruturação (ATO CSJT.GP.SG Nº 92/2019) - SEGEST.
4. Assuntos Diversos.

A Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica fez a abertura da reunião cumprimentando os presentes e questionou pelo prosseguimento da reunião pela ordem da pauta.

Não havendo objeções, a Diretora-Geral da Secretaria, inicialmente lembrou que o tema orçamentário sempre é incluído em pauta, pois os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau são os mesmos que compõem o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau. Expôs o atual cenário orçamentário, ressaltando a importância de debater e priorizar as ações diante dos limites impostos, e que todas as áreas tiveram orientações para que as contratações sejam antecipadas, a fim de evitar a inclusão de despesas em restos a pagar para o próximo exercício.

Em seguida, apresentou um panorama das principais ações em andamento, conforme material anexado.

Apresentou ainda, para o Comitê priorizar, a relação das demandas de manutenção/pinturas/reformas das unidades de 1º grau, com seus respectivos custos orçamentários. Mencionou que pode haver orçamento para atendimento de todas as demandas, mas que seria bom deixar priorizado no caso de não ser possível o atendimento por completo.

O Presidente da AMATRA12 questionou sobre a situação do prédio do Foro Trabalhista de São José. Soube de relatos de problemas com a obra, especialmente infiltrações. A Diretora-Geral informou que de fato a obra apresentou problemas e que está sendo tratado com a Construtora, uma vez que o prédio ainda está na garantia. Mencionou que as tratativas com a Construtora estão sendo acompanhadas e formalizadas.

Sobre a situação de Tubarão, o Juiz Auxiliar da Presidência questionou se a área técnica está observando as questões mencionadas na Ata da Corregedoria, o que foi confirmado pela Diretora-Geral da Secretaria.

O Presidente da AMATRA12 também citou a demanda dos magistrados em relação à segurança. A Diretora-Geral informou que em função das restrições orçamentárias o foco está nas demandas mais urgentes e que geram mais risco para a segurança e a saúde.

Citou o exemplo do prédio do Foro Trabalhista de Florianópolis que precisou ser construído um muro, uma vez que estava sendo utilizado por pessoas em situação de rua.

Foi registrado também pelo Presidente da AMATRA12 e pela servidora representante do 1º Grau a preocupação com a segurança em função das recentes invasões que ocorreram em Balneário Camboriú e Palhoça. **Após amplo debate, o Comitê deliberou no sentido de priorizar as demandas do Foro de Tubarão e de Curitiba.**

Com relação às demais demandas de manutenção/pinturas/reformas, a Diretora-Geral da Secretaria reforçou que há necessidade de aguardar disponibilidade orçamentária durante o exercício de 2019. O Comitê debateu a necessidade de serem priorizadas as obras que impactam mais no funcionamento e na manutenção dos edifícios, ficando para segundo plano as que envolvem só estética.

Diante disso, **o Comitê deliberou no sentido que o Serviço de Manutenção - SEMAN apresente relação das demandas prioritárias por ordem de urgência com a devida justificativa. A relação deverá ser encaminhada por e-mail à SEGEST, que reencaminhará aos membros do Comitê.**

A Diretora-Geral mencionou ainda que, havendo disponibilidade orçamentária, os membros do Comitê poderão deliberar pela priorização das demais obras, remotamente ou por inclusão em pauta de reunião. **Caso haja orçamento para atendimento de todas as demandas, ficou decidido não haver necessidade de nova consulta ao Comitê.**

A Diretora-Geral concluiu informando que 2020 será um ano de desafios para a área orçamentária, pois haverá uma redução no orçamento destinado ao custeio do Tribunal em cerca de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao exercício corrente.

Após questionamentos, a Diretora-Geral mencionou também sobre a proibição, em 2020, de pagamento de passivos, horas-extras e licença prêmio em pecúnia, além das restrições para a reposição de servidores. Mencionou, ainda, que o CSJT irá fazer o repasse de pagamento de pessoal no início do ano, deixando a administração do pagamento sob responsabilidade dos Tribunais. Por fim, comentou que a restrição orçamentária poderá impactar no pagamento da progressão funcional, substituição e adicional de qualificação que ficarão registradas como dívidas de exercícios anteriores.

Dando continuidade, a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP conduziu a reunião conforme material anexado.

O Comitê abordou as questões referentes à restrição da reposição dos cargos decorrentes de aposentadoria, o elevado número de cargos vagos não preenchidos e de pessoas com possibilidade de se aposentar. Citou que a questão orçamentária, que só garante o pagamento das licenças prêmio em 2019, e a reforma da previdência têm estimulado os servidores que já preencheram os requisitos a solicitar a aposentadoria.

A Diretora da SGP explicou que os editais de remoção que foram abertos para lotação na área administrativa e no 2º grau não são reposições, mas fazem parte da cadeia do para preenchimento de vagas decorrentes de remoções para o primeiro grau. Registrou que foram mantidas as destinações de cargos conforme acordado com o Comitê do 1º Grau.

Em seguida, destacou a preocupação da área com a distorção do quadro de servidores entre algumas unidades. Enquanto umas estão superavitárias, outras estão deficitárias. Mencionou que o Comitê de Movimentação tem debatido várias alternativas, entre elas a adoção do trabalho remoto. Citou que os Diretores de Vara, em reunião recente, mencionaram casos de sucesso no trabalho remoto e acham uma alternativa viável para adoção.

A Diretora a SGP consultou então o Comitê quanto à melhor forma de operacionalizar o §2º do art. 5º da Portaria PRESI 163/2017, que dispõe sobre a indicação dos servidores que realizarão trabalho mediante acesso remoto a outras Unidades.

O Comitê debateu várias alternativas e chegou ao consenso de que o trabalho remoto só será atrativo para os servidores se estiver atrelado a alguma forma de incentivo.

A servidora representante do 1ª Grau mencionou que a concessão de folga compensatória é considerada um estímulo para os servidores. O Presidente da AMATRA12 sugeriu a disponibilização de funções comissionadas para recompensar esses servidores. Tais funções teriam um caráter transitório, avaliado por critérios como volume processual e a redução do quadro de pessoal e seriam concedidas por meio de edital. Defendeu que a Justiça do Trabalho precisa ter estruturas mais flexíveis e adequadas a realidade atual de escassez de recursos e de grande disparidade de volume processual entre as unidades.

Foi mencionado pelo Juiz Auxiliar da Presidência que eventual concessão de funções comissionadas para o trabalho remoto não pode ser dissociada da demanda ainda não atendida de repasse das 20 FC02 para as unidades que não receberam, uma vez que todo o montante orçamentário em funções comissionadas decorrente das reestruturações da área de apoio foi repassado para o 1º Grau em FC05, para instalação dos Centros de Conciliação. A Diretora da SEGEST apresentou os números envolvendo o tema e reforçou que qualquer novo repasse depende da efetivação de novas reestruturações organizacionais.

O Comitê concluiu que o assunto precisa ser melhor estudado e também debatido entre os magistrados.

Após amplo debate, o Comitê decidiu refletir sobre o tema e incluir na pauta da próxima Reunião.

Outro assunto abordado durante a reunião foi a publicação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) do Ato 92/2019, instituindo um grupo de trabalho para estudar a padronização das estruturas organizacional e de pessoal nos órgãos da JT de primeiro e segundo graus.

O Presidente da AMATRA12 trouxe o assunto ao debate uma vez que acredita ser necessário ficar atento aos prováveis efeitos decorrentes do trabalho do grupo instituído pelo CSJT. Segundo o magistrado a maioria das estruturas atuais estão calcadas ainda no processo físico e mudanças podem ser exigidas em função das inovações tecnológicas dos últimos anos que afetaram tanto as unidades judiciárias quanto as administrativas,

A Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica apresentou o ATO CSJT.GP.SG Nº 92/2019, que instituiu grupo de trabalho destinado a atualizar os estudos acerca da

padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Foram debatidos a sobrecarga de trabalho a que ficarão submetidos os servidores que permanecerem na ativa, em razão da não reposição das aposentadoria, bem como, a necessidade de se repensar estruturas das Varas do Trabalho em função da redução do quadro e, também, da queda do número de processos trabalhistas, a exemplo da reestruturação realizada na área de apoio judiciário de 2º grau.

O Presidente da AMATRA12 sugeriu que a servidora Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da SEGEST seja indicada para compor o mencionado grupo de trabalho como servidor lotado em Tribunal Regional do Trabalho.

Após debate, o Comitê deliberou no sentido de aprovar a indicação da servidora devendo ser submetido à Presidência do Tribunal para deliberação e caso aprovado, e se assim entender, elaborar ofício ao Presidente do CSJT sugerindo-a para compor o mencionado grupo de trabalho como servidor lotado em Tribunal Regional do Trabalho.

Por fim, a Diretora da SGP informou que entregou a documentação das reivindicações dos Oficiais de Justiça, tratadas no Comitê do 1º Grau, aos Diretores das Varas de Trabalho, pois, embora convidados, os Oficiais não manifestaram interesse em participar da reunião.

Não havendo mais manifestações e demandas do Comitê de Priorização do 1º Grau, a reunião foi encerrada pelo Juiz Auxiliar da Presidência.

| FECHAMENTO DA ATA | | |
|-------------------|-------------------------|-------|
| DATA | NOME DO REDATOR | RAMAL |
| 08/07/2019 | Marcelo Borrini Moretto | 4401 |



EVENTO: Reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau

Data: 05/07/2019

Horário: 13h30min às 15h

Local: Auditório do TRT da 12ª Região.

LISTA DE PRESENÇA

| Nº | NOME | UNIDADE | ASSINATURA |
|----|--|--|------------|
| 1 | Dr. Marcel Luciano Higuchi Viegas Dos Santos | Juiz Gestor Estratégico e de Metas, Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau | |
| 2 | Dra. Magda Eliete Fernandes | Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau | |
| 3 | Dr. Narbal Antônio de Mendonça Fileti | Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau | |
| 4 | Dr. José Carlos Kulzer | AMATRA 12 | |
| 5 | Lusmarina Emilia da Silva | SINTRAJUSC | |
| 6 | Milena Letícia Anesi | Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau | |
| 7 | Andrea Guidotti Dilmann | Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau | |
| 8 | Ricardo Ganzo Weickert Caldas | SEGEP | |
| 9 | Ana Paula Volpato Wronski | DIGER | |
| 10 | Fernanda Gomes Ferreira | SEGEST | |
| 11 | César Augusto Bedin | SECOR | |
| 12 | Vanessa Gesser de Miranda | SGP | |
| 13 | Natália da Costa | SECOR | |
| 14 | Marcelo Borrini Moretto | SEGEPRO | |
| 15 | Fabio Peters Sabino | SEGEPRO | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |

Exercício 2019

“

Comitê Orçamentário 1º grau

”

Principais ações em andamento

Exercício 2019



- Reforma da unidade de Brusque;
- Reforma da unidade de Canoinhas;
- Vara de Trabalho de Timbó - Mudança de prédio;
- Vara de Trabalho de Videira - Reforma do Telhado da Unidade e outras manutenções;
- Cejusc Balneário Camboriú;
- Cejusc de Tubarão;
- Cejusc de Criciúma;



Aguardando Orçamento

Exercício 2019 – Priorização de demandas



| LOCAL/DEMANDA | DESCRIÇÃO / AÇÕES | VALOR estimado |
|--|--|----------------|
| São Bento do Sul - Pintura e Lavação | Pintura do prédio. - Renovar. | R\$115.000,00 |
| CRICIÚMA - Solicitação de Manutenção. - Lavação e pintura do prédio e muro. | Lavação e pintura do prédio e muro. - Lavação e pintura do Breeze. | R\$150.000,00 |
| CURITIBANOS: Correção do Talude da divisa do terreno | Proteção – (trabalho de terraplanagem do terreno e após fazer uma contenção) - Correção do Talude da divisa do terreno | R\$35.000,00 |
| CURITIBANOS: Lavação e pintura do prédio | Proteção - Corrigir problemas de infiltração. - Melhorar a proteção térmica. | R\$110.000,00 |
| TUBARÃO - Manutenção e melhorias | Melhorias Internas, pintura, ajuste nas redes elétrica, dados e telefone | R\$110.000,00 |
| VIDEIRA. Pintura externa do prédio | Pintura do prédio. - Renovar. | R\$100.000,00 |
| XANXERÊ - Pintura externa do prédio | Pintura do prédio. - Renovar. | R\$100.000,00 |
| CRICIUMA -Substituição das esquadrias de ferro por alumínio | - Substituição das esquadrias de ferro por alumínio. (Não depende apenas do TRT12) | R\$100.000,00 |



DIGER

2019

“



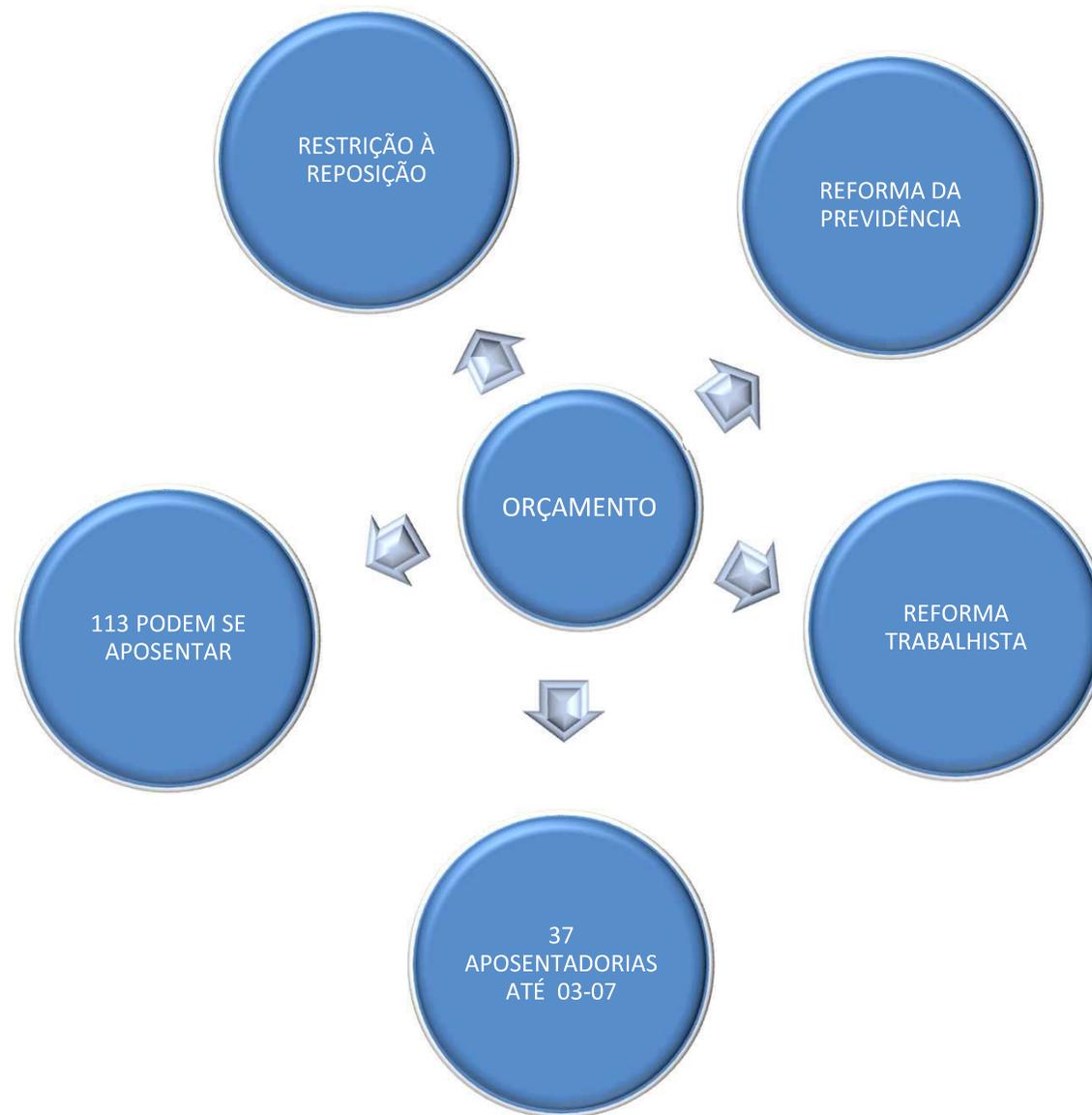
”

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REUNIÃO DO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

JULHO/2019

CENÁRIO 2019



Histórico de Reposições

Vacâncias (posse outro cargo ou exoneração)

| | Origem da Vaga | Destino da Vaga |
|---------------------|----------------|-----------------|
| 1º Grau | 19 | 20 |
| 2º Grau – GD | 4 | 4 |
| Área Administrativa | 1 | - |

Histórico de Reposições Aposentadorias

| | Origem da Vaga | Reposição |
|----------------------------|----------------|-----------|
| 1º Grau – SECAJ/USO | 06 | 31 |
| 1º Grau – SEGECEM | 21 | |
| 1º Grau - Varas | 68 | |
| 2º Grau – apoio Judiciário | 24 | 0 |
| 2º Grau - Gabinetes | 15 | 9 |
| Área Administrativa | 63 | 1 |

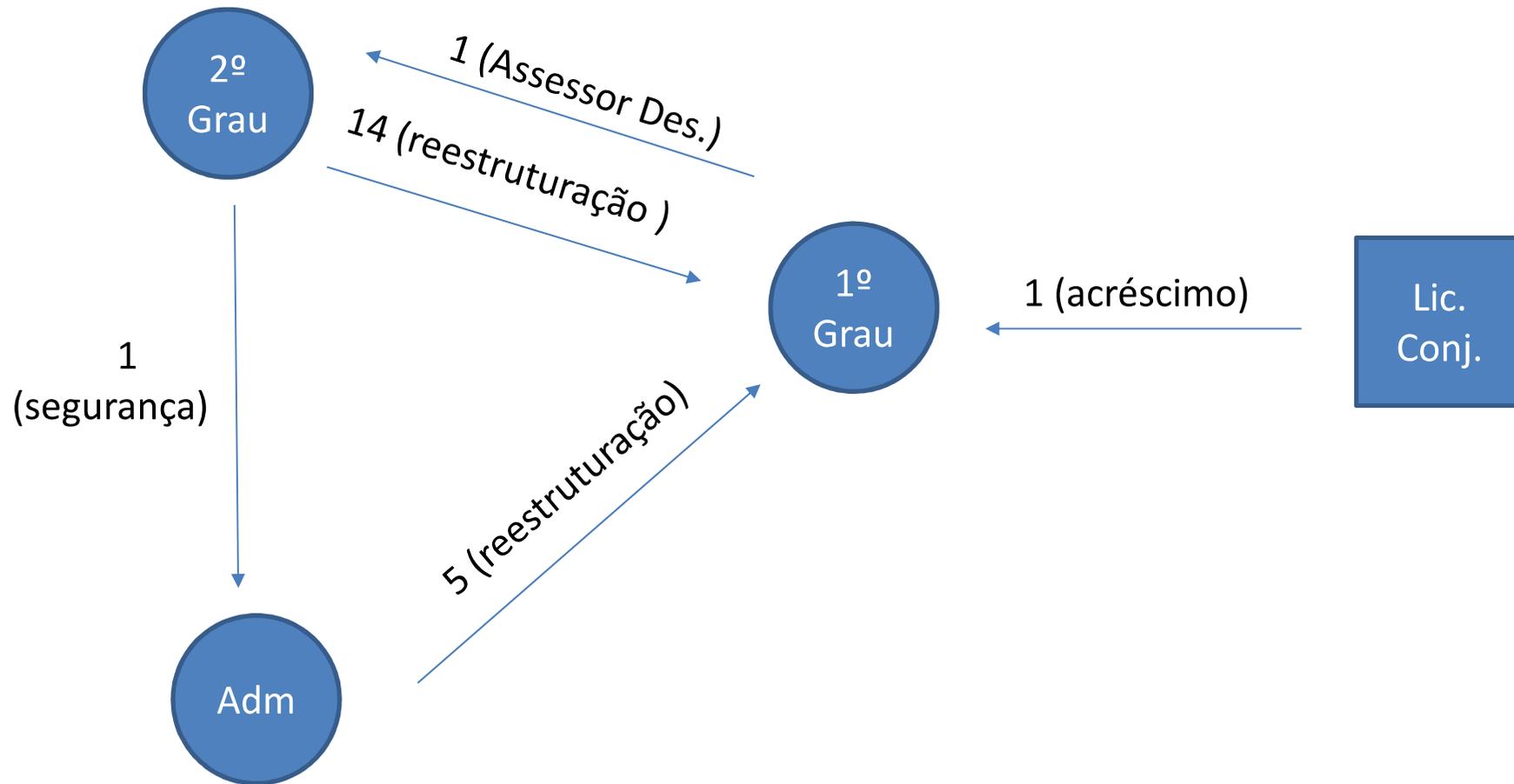
41 autorizações de reposição pelo CSJT em 2018

Todas as Varas sem déficit até o final das nomeações em 2018. Comitê de Priorização de 1º Grau ratificou a possibilidade de repor em Gabinetes, neste caso, referente às 41 autorizações em 2018.

Reposição da área administrativa decorrente de uma vacância ocorrida na área administrativa que foi destinada à reposição no 1º Grau

IMPORTANTE: Remoções entre Tribunais não geram reposição de cargo, mas implicam em movimentação interna.

Transferências (Res. 219)



Comparativo Déficit Atual VT-GD

| DÉFICIT | QTDE DE VARAS | QTDE DE GABINETES |
|------------------------------------|---------------|-------------------|
| ABAIXO DA LOT. MÍNIMA (- 2) | 2 | 0 |
| NO INTERVALO DA RES. 219 (-1 A +1) | 51 | 18 |
| ACIMA DA LOT. MÁXIMA (2 OU MAIS) | 7 | 0 |

PROJEÇÃO – DEFASAGEM 2019

| ÁREA | NÚMERO DE SERVIDORES LOTADOS | APOSENTADOS | DEFASAGEM ATÉ 03/07/19 | PREVISÃO APOSENTADORIAS | DEFASAGEM PREVISTA | DEFASAGEM PREVISTA FINAL/2019 |
|------------------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Área Administrativa | 362 | 14 | 3,7% | 30 | 8,2% | 11,7% |
| Área Judiciária – 1º Grau | 798 | 18 | 2,2% | 61 | 7,6% | 9,7% |
| Área Judiciária – 2º Grau – GDs | 181 | 3 | 1,6% | 8 | 4,4% | 6% |
| Área Judiciária – 2º Grau – Demais | 6 | 2 | 2,9% | 10 | 14,9% | 17,4% |
| Em outros Regionais | 65 | 0 | 0 | 4 | 6,2% | 6,2% |
| TOTAL | 1473 | 37 | 2,4% | 113 | 7,7% | 9,9% |

Total de cargos vagos em 31-12-2018: 119

Defasagem acumulada em 2018: 7,3%

Total de cargos vagos em 03-07-2019: 156

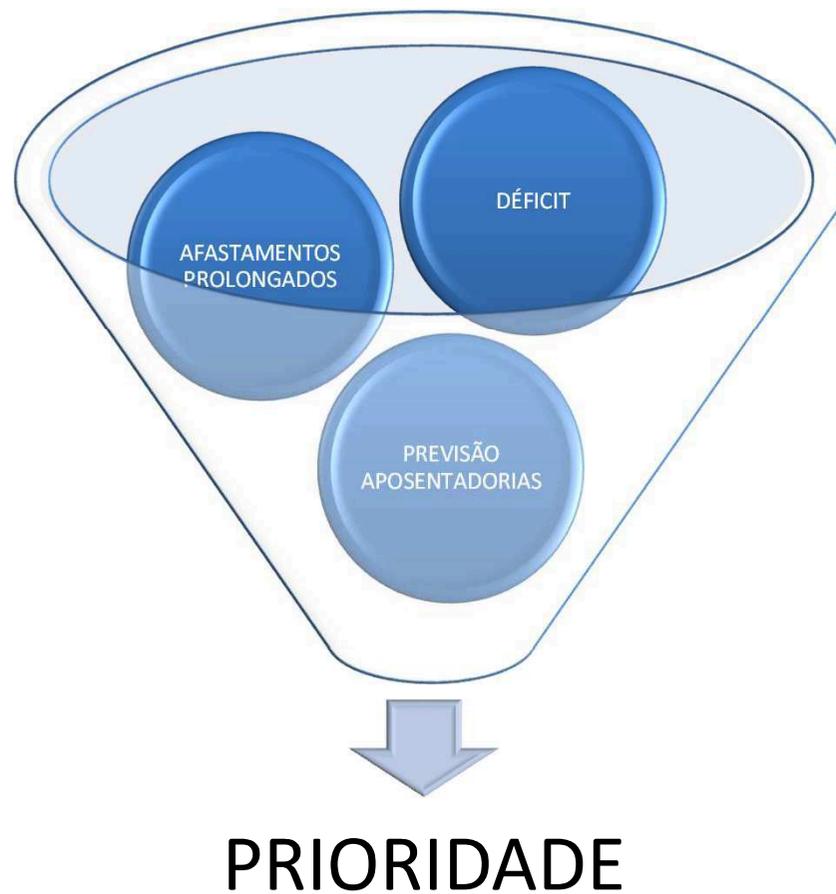
Defasagem acumulada até 03-07-2019: 9,6%

QPP = 1631

Defasagem acumulada prevista 31-12-2019: 269

Defasagem acumulada em 2019 (previsão): 16,5%

ESTUDOS DO COMITÊ DE REMOÇÃO



PORTARIA PRESI 163/2017

Aspectos principais

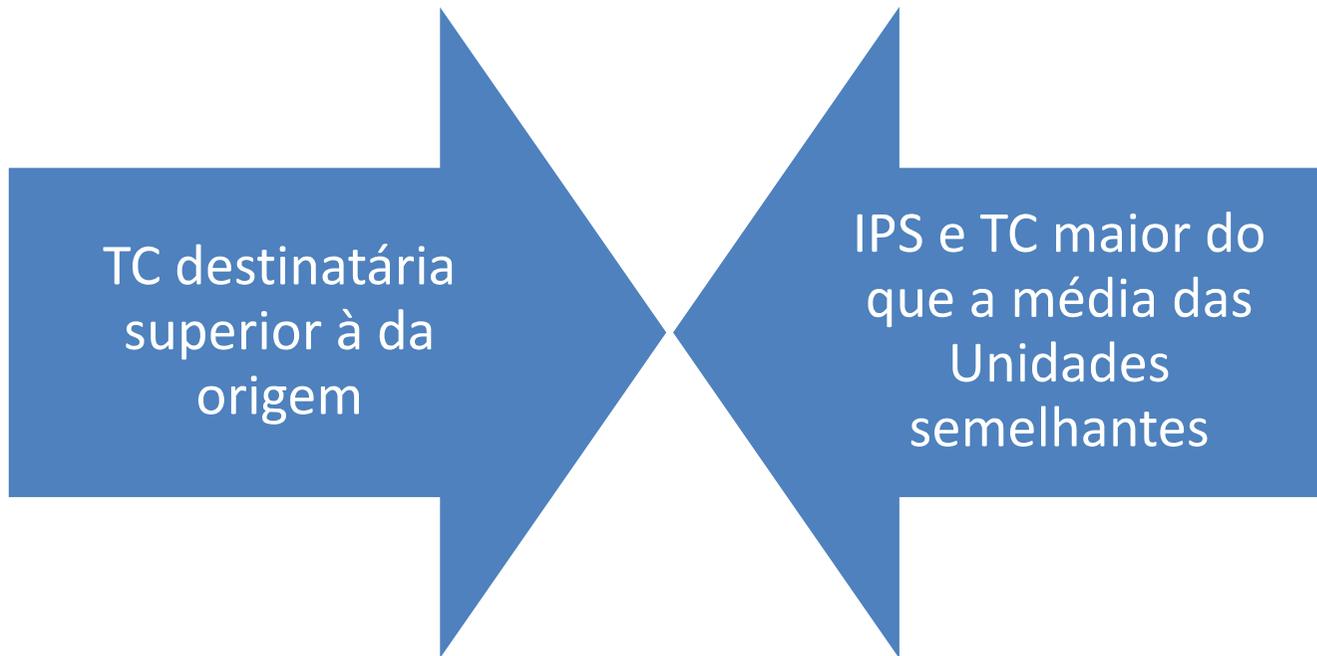
Servidor executa, a distância, tarefas de outra Unidade.



1. Graus de jurisdição diferentes – lotação no SECAJ
2. Mesmo Grau de jurisdição – permanece lotado na sua Unidade prestando auxílio remoto para outra (entra no cálculo da lotação-paradigma da receptora- produtividade)

CRITÉRIOS

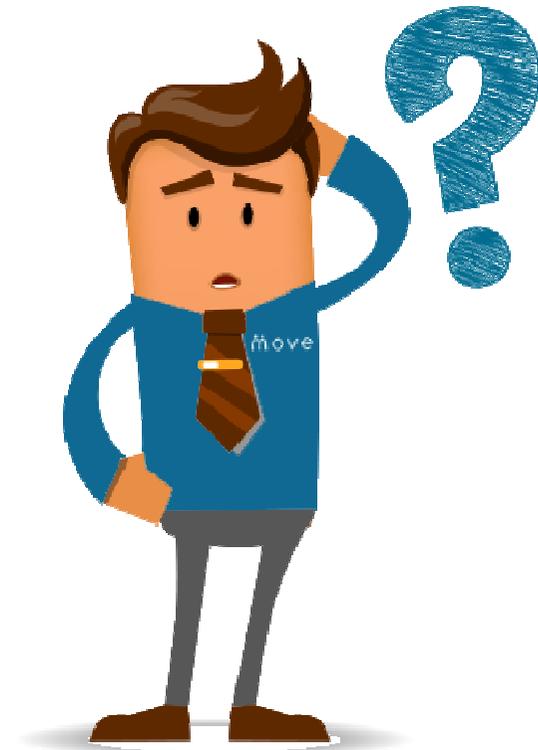
- Presidente indicará anualmente Unidades receptoras e Unidades cedentes do apoio remoto (RES. 219)



Para discussão

Art. 5º, § 2º. Os magistrados das Unidades cedentes indicarão os servidores que realização trabalho mediante acesso remoto a outras Unidades

Ou outra forma?





CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 92, DE 6 DE MAIO DE 2019* (Republicação)

Institui grupo de trabalho destinado a atualizar os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as informações no Processo Administrativo nº 126270/2006-3, que tratou do projeto de modernização das instalações da Justiça do Trabalho, gerenciado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade premente de atualização dos estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a fim de evitar descompasso com a realidade e tendo em vista que as últimas análises foram realizadas há mais de uma década; e

Considerando o Acórdão exarado nos autos do Processo nº CSJT-Cons-5002-96.2018.5.90.0000,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº 92

Art. 1º Instituir grupo de trabalho, formado por magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, para realizar novos estudos concernentes à padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto de:

I - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II – o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho;

III - um Desembargador da Justiça do Trabalho;

IV - um juiz titular de Vara do Trabalho;

V - um servidor lotado em Tribunal Regional do Trabalho;

VI - um servidor lotado em Vara do Trabalho;

VII – um servidor lotado na área de gestão de pessoas de Tribunal Regional do Trabalho;

VIII - um servidor lotado no Tribunal Superior do Trabalho;

IX – dois servidores lotados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

X – um servidor de tecnologia da informação, lotado no CSJT.

Parágrafo único. Os magistrados e servidores que comporão o grupo de trabalho serão designados pelo Presidente do CSJT em ato próprio.

Art. 3º Caberá ao grupo de trabalho, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato de designação dos integrantes:

I - promover estudos atualizados acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, de acordo com a situação atual dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho;

II - avaliar se os padrões fixados na Resolução CSJT nº 63/2010 foram implantados;

III - verificar se ainda se justifica a exceção descrita no inciso II do parágrafo único do artigo 11 da Resolução CSJT nº 165/2016;

IV – analisar se cabe o estabelecimento de medidas que permitam ou otimizem o alcance da padronização almejada;

V - verificar a necessidade de atualização dos critérios fixados na Resolução CSJT nº 63/2010, se for o caso; e

VI - analisar os impactos da Resolução CNJ nº 219/2016 e adequar a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau aos preceitos dessa Resolução, se for o caso.

Parágrafo único. O prazo referido no caput do artigo 3º poderá ser prorrogado apenas uma vez pelo Presidente do CSJT, caso seja expressamente solicitado pelo grupo de trabalho, por motivo devidamente justificado.

Art. 4º O grupo de trabalho poderá demandar apoio, informações ou análise de dados de área técnica dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desde que autorizado pelo Presidente do CSJT.

Art. 5º Findo o prazo estabelecido no caput do artigo 3º deste Ato, ou de eventual prorrogação, o grupo de trabalho apresentará ao Presidente do CSJT:

I - relatório circunstanciado atualizado sobre o estudo efetuado;

II - proposta de alteração dos padrões fixados na Resolução CSJT nº 63/2010, se for o caso;

III - proposta de estabelecimento de medidas que permitam ou otimizem o alcance da padronização almejada; IV - proposta de alteração da Resolução CSJT nº 165/2016, se for o caso;

V – outras sugestões quanto à estrutura da Justiça do trabalho que entenderem pertinentes.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no Publicado no DEJT nº2719, de 10 de maio de 2019, pag. 1.